LEI Nº. 1.169/71

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO MAJOR MAURO MAURÍCIO FERREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao MAJOR MAURO MAURICIO FERREIRA o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete".

ART. 2º - A entrega do título será feita em data a ser fixada de acôrdo com o homenageado e o autor do Projeto.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE OUTUBRO DE 1971.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -